



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 001/2019, realizada em 30 de  
2 janeiro de 2019, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –  
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do  
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos  
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram  
6 presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet.  
7 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e Méd.  
8 Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; Os  
9 Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
10 CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-  
11 ES nº. 1520 e Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483;  
12 Os Conselheiros Suplentes: Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes  
13 – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da  
14 Silva Pinheiro – CRMV-ES nº. 212/ZP e a Conselheira Suplemente Méd.  
15 Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1378 que substituiu o  
16 Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas –  
17 CRMV-ES nº. 823; Estiveram presentes na plenária o presidente do  
18 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida e o Presidente do  
19 CRMV-RJ, Méd. Vet. Rômulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda; **No**  
20 **segundo item da pauta**, leitura, discussão e julgamento da Ata da  
21 Plenária Ordinária de dezembro de 2018, que foi aprovada por  
22 unanimidade pelo plenário do CRMV-ES, sendo rubricada e assinada por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 todos; **No terceiro item da pauta**, Leitura das correspondências  
2 recebidas e expedidas. O Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira  
3 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 fez a leitura dos ofícios recebidos e expedidos;  
4 **No quarto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do  
5 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –**  
6 **CRMV-ES nº. 1348** referente à solicitação de registro das seguintes  
7 clínicas veterinárias: **1) H. C. do N. Guimaraes Clinpet – Proc. Adm.**  
8 **nº. 1348/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
9 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim  
10 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido de*  
11 *registro de consultório médico veterinário, visto que o estabelecimento*  
12 *está de acordo com a Resolução 1015/2012, art. 7º. Este é o meu*  
13 *parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
14 plenário e **2) Bicho Solto Clínica Veterinária e Comércio – Proc. Adm.**  
15 **nº. 1161/2016; 1012/2016**, com a palavra o Conselheiro Relator, o  
16 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que  
17 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, solicito nova fiscalização in*  
18 *loco para verificação do cumprimento do Auto de Multa 103/2018, caso*  
19 *constate adequação quanto a Resolução CFMV 1015/2012, que seja*  
20 *cancelada a multa e que seja deferido o registro de clinica médica*  
21 *veterinária 24 horas”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
22 unanimidade pelo plenário; **No quinto item de pauta**, Apreciação pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**  
2 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente a solicitação  
3 de cancelamento de inscrição da seguinte pessoa física: **1) Talita Pratti**  
4 **Valentim – Proc. Adm. nº. 2583/2018**, com a palavra o Conselheiro  
5 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.  
6 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo*  
7 *cancelamento do registro, visto que não possui débitos, está residindo em*  
8 *São Paulo e declara não estar exercendo a profissão”*. Após ampla  
9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sexto item de**  
10 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**  
11 **Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348**  
12 referente a solicitação de registro dos seguintes consultórios veterinários:  
13 **1) Cons. Méd. Vet. Neriana Rosetti Intra – Proc. Adm. nº. 2271/2018**,  
14 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de  
15 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:  
16 *“Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido de registro de consultório*  
17 *médico veterinário, visto que o estabelecimento está de acordo com a*  
18 *resolução CFMV nº. 1015/2012, art. 7º. Este é o meu parecer”*. Após  
19 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons.**  
20 **Méd. Vet. Tayana Oliveira Tokushige – Proc. Adm. nº. 1764/2018;**  
21 **1275/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
22 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido de registro de*  
2 *consultório médico veterinário, visto que o estabelecimento está de*  
3 *acordo com a Resolução 1015/2012, art. 7º.*” Após ampla discussão foi  
4 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Maria**  
5 **Carolina Marcarini Paganini – Proc. Adm. nº. 2628/2018; 2587/2018,**  
6 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de  
7 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:  
8 “*Sendo assim, defiro o registro do consultório Maria Carolina por estar*  
9 *de acordo com a Resolução CFMV nº. 1015/2012*”. Após ampla  
10 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **4) Cons. Méd.**  
11 **Vet. Susy Dias Rodrigues – Proc. Adm. nº. 1702/2015; 1216/2015,** com  
12 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de  
13 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:  
14 “*Sendo assim, indefiro o registro do consultório SUSY DIAS*  
15 *RODRIGUES por estar em desacordo com a Resolução CFMV*  
16 *1015/2012, art. 7, inciso I, alínea “a”. Solicito que seja realizada a*  
17 *adequação em um prazo de 90 dias e nova fiscalização in loco após o*  
18 *término do prazo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
19 pelo plenário; **No sétimo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do  
20 parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de**  
21 **Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente a solicitação de  
22 cancelamento / suspensão de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 **Edimeia Firmino Burgarelli – Proc. Adm. nº. 2488/2018**, com a  
2 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira  
3 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*  
4 *sou pela suspensão do registro com base no Termo de constatação nº*  
5 *1338/2018, manutenção e execução fiscal da anuidade 2018 e*  
6 *cancelamento da cobrança da anuidade 2019, visto que a constatação do*  
7 *encerramento se deu em 19 de novembro de 2018””. Após ampla  
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd.**  
9 **Vet. Raul Monteiro Bertonceli – Proc. Adm. nº. 1622/2018**, com a  
10 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira  
11 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*  
12 *sou pelo indeferimento do pedido de registro de consultório médico*  
13 *veterinário RAUL MONTEIRO BERTONCELI, visto que o*  
14 *estabelecimento está em desacordo com a Resolução 1015/2012, art. 7º,*  
15 *inciso I, alínea “a” e art. 15º. Concedo um prazo de 90 dias para*  
16 *adequações e nova fiscalização in loco””. Após ampla discussão foi  
17 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Camila**  
18 **Alves Pinto – Proc. Adm. nº. 1950/2018; 1368/2018**, com a palavra o  
19 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –  
20 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*  
21 *pelo indeferimento do pedido de registro de consultório médico*  
22 *veterinário CAMILA ALVES PINTO, visto que o estabelecimento está em***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *desacordo com a Resolução 1015/2012, art. 7º, inciso I, alínea “a” e art.*  
2 *15º. Concedo um prazo de 90 dias para adequações e nova fiscalização*  
3 *in loco”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*  
4 **plenário, 4) Dereck William Mendonça Schilte – Proc. Adm. nº.**  
5 **2400/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
6 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu  
7 parecer: *“Sendo assim, solicito uma fiscalização in loco para constatação*  
8 *da necessidade ou não de registro do estabelecimento junto ao CRMV –*  
9 *ES, visto que a empresa tem registro com o CRMV – ES desde 10 de maio*  
10 *de 2013”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*  
11 **plenário, 5) Mercantil Agropecuária Ltda – EPP – Proc. Adm. nº.**  
12 **1461/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
13 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu  
14 parecer: *“Sendo assim, sou pela suspensão do registro da empresa junto*  
15 *ao CRMV – ES, visto que está BAIXADA e que no termo de constatação*  
16 *nº 266/2018 ficou confirmado o encerramento da empresa”. Após ampla*  
17 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 6) Sayonara*  
18 **Detetização e Conservação Ltda – Proc. Adm. nº. 2489/2018**, com a  
19 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira  
20 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim,*  
21 *sou pela suspensão do registro da empresa junto ao CRMV – ES, visto*  
22 *que no termo de constatação 1339/2018 ficou comprovado o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *encerramento das atividades no local e sou pela execução fiscal dos*  
2 *débitos”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
3 plenário, **7) Loja Du Nego Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2491/2018**, com  
4 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de  
5 *Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:*  
6 *“Sendo assim, sou pela suspensão do registro da empresa junto ao*  
7 *CRMV – ES, visto que no termo de constatação 238/2018 ficou*  
8 *comprovado o encerramento das atividades no local e sou pela execução*  
9 *fiscal da anuidade 2018 e cancelamento da cobrança da anuidade 2019*  
10 *uma vez que a constatação do encerramento foi ainda em 2018”.* Após  
11 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Michelle**  
12 **Pereira Trindade – Proc. Adm. nº. 2527/2018**, com a palavra o  
13 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –  
14 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim,*  
15 *solicito fiscalização in loco para verificação da atual situação da*  
16 *empresa e caso realmente tenha encerrado suas atividades comerciais,*  
17 *sou pelo cancelamento da cobrança da anuidade 2019, parcelamento da*  
18 *anuidade 2018 em 6 vezes e suspensão do registro da empresa”.* Após  
19 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Cons.**  
20 **Méd. Vet. Aline Valdetaro de Amorim – Proc. Adm. nº. 2216/2018;**  
21 **593/2018; 458/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
22 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido de*  
2 *cancelamento com base no termo de contratação n° 1370/2018 e*  
3 *arquivamento do processo*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
4 unanimidade pelo plenário, **10) Cons. Méd. Vet. Francieila de Almeida**  
5 – **Proc. Adm. n° 1485/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o  
6 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n°. 1348 que  
7 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pela suspensão do registro*  
8 *com base no Termo de constatação n° 242/2018, manutenção e execução*  
9 *fiscal do certificado de regularidade 2018*”. Após ampla discussão foi  
10 aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) Cons. Méd. Vet. Samira**  
11 **Vitali Dalapicola – Proc. Adm. n° 1486/2018**, com a palavra o  
12 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –  
13 CRMV-ES n°. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*  
14 *pela suspensão do registro com base no Termo de constatação n°*  
15 *1343/2018 e cancelamento da cobrança do certificado de regularidade*  
16 *2019, uma vez que a constatação se deu em 20 de novembro de 2018*”.  
17 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12)**  
18 **Pet Life Eireli – ME – Proc. Adm. n° 2521/2018**, com a palavra o  
19 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –  
20 CRMV-ES n°. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*  
21 *pela suspensão do registro com base no Termo de constatação n°*  
22 *1337/2018, manutenção e execução fiscal das anuidades 2017 e 2018 e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *cancelamento da cobrança da anuidade 2019, visto que a constatação do*  
2 *encerramento se deu em 19 de novembro de 2018”. Após ampla*  
3 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **13) Maria Odete***  
4 **Louzada – Proc. Adm. nº. 2490/2018**, com a palavra o Conselheiro  
5 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.  
6 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pela suspensão*  
7 *do registro com base no Termo de constatação nº 249/2018, manutenção*  
8 *e execução fiscal da anuidade 2018 e cancelamento da cobrança da*  
9 *anuidade 2019, visto que a constatação do encerramento se deu em 23 de*  
10 *novembro de 2018”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*  
11 *pelo plenário, **14) LifePet Ltda – ME – EPP – Proc. Adm. nº.***  
12 **2518/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
13 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu  
14 parecer: “*Sendo assim, indefiro o pedido de cancelamento de registro da*  
15 *empresa LIFEPET LTDA ME – EPP, com base no artigo 5º da Lei*  
16 *5517/68, alíneas “a” A prática da clínica **em todas as suas modalidades***  
17 *e “c” A assistência técnica e sanitária aos animais **sob qualquer forma,***  
18 *Art. 27 As firmas, associações, companhias, cooperativas, empresas de*  
19 *economia mista e **outras que exercem atividades peculiares à medicina***  
20 *veterinária bem como na Resolução CFMV 647 no seu artigo 1º É*  
21 *obrigatório o registro de empresa prestadora de serviços de Plano de*  
22 *Saúde Animal, no Conselho de Medicina Veterinária da sua jurisdição.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *Parágrafo único. Julgo então que a empresa solicitante está legalmente*  
2 *registrada a esta Autarquia desde 20 de novembro de 2015. Este é o meu*  
3 *parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*  
4 *plenário e 15) Vinicius Libardi Mageski – Proc. Adm. nº. 68/2018, com*  
5 *a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de*  
6 *Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:*  
7 *“Sendo assim, sou pelo cancelamento da cobrança de anuidade 2018 e*  
8 *pelo deferimento do cancelamento do registro, visto que a decisão do*  
9 *RESP 1.338942. Sendo assim, solicito nova fiscalização in loco quanto à*  
10 *necessidade de profissional responsável técnico”. Após ampla discussão*  
11 *foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta,***  
12 *Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico***  
13 ***Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente a*  
14 *solicitação de cancelamento do registro do seguinte consultório: **1) Cons.***  
15 ***Méd. Vet. Mariana Cassandri Falqueto – Proc. Adm. nº. 1460/2018,***  
16 *com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de*  
17 *Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:*  
18 *“Sendo assim, visto que não existem débitos e após o termo nº 243/2018*  
19 *constatar que o consultório está desativado no local, sou pelo*  
20 *deferimento do pedido de cancelamento do registro do consultório”.*  
21 *Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No***  
22 ***nono item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –**  
2 **CRMV-ES nº. 1348** referente a solicitação de fiscalização das seguintes  
3 pessoas jurídicas: **1) Agromax Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**  
4 **856/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
5 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu  
6 parecer: *“Sendo assim, sou pelo arquivamento do processo, visto que a*  
7 *AGROMAX VETERINARIA LTDA – ME se adequou quanto ao Auto*  
8 *543/2018. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
9 unanimidade pelo plenário. Após ampla discussão foi aprovado por  
10 unanimidade pelo plenário, **2) Agroguara Produtos Agropecuários**  
11 **Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2243/2018**, com a palavra o Conselheiro  
12 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.  
13 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo*  
14 *cancelamento do Auto 675/2018, cancelamento do Auto de Multa*  
15 *115/2018 e arquivamento do processo, visto que o objetivo foi*  
16 *alcançado”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
17 plenário, **3) Agroveterinária 2 B Ltda – EPP – Proc. Adm. nº.**  
18 **2236/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
19 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu  
20 parecer: *“Sendo assim, sou pelo cancelamento do Auto 661/2018,*  
21 *cancelamento do Auto de Multa 118/2018 e arquivamento do processo,*  
22 *visto que o objetivo foi alcançado”*. Após ampla discussão foi aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 por unanimidade pelo plenário e 4) **Willis Valdirene da Silva – Proc.**  
2 **Adm. nº. 888/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
3 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim  
4 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo arquivamento do processo,*  
5 *visto que a empresa em questão não chegou a se registrar junto a esta*  
6 *Autorarquia e sou pelo cancelamento do auto de multa nº 58/2017”.* Após  
7 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo**  
8 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**  
9 **Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES**  
10 **nº. 1348** referente a solicitação de isenção do pagamento de anuidade das  
11 seguintes pessoas físicas: **1) Carlos Humberto Sanson Moulin – Proc.**  
12 **Adm. nº. 2611/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
13 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim  
14 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido de*  
15 *isenção de pagamento de anuidade solicitado em 12/12/2018, visto que o*  
16 *requerente preenche todos os requisitos da resolução nº 1022/2013”.*  
17 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2)**  
18 **Luiz Fernando Aarão Marques – Proc. Adm. nº. 2599/2018**, com a  
19 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira  
20 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*  
21 *sou pelo deferimento do pedido de isenção de pagamento de anuidade*  
22 *solicitado em 12/12/2018, visto que o requerente preenche todos os*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *requisitos da Resolução nº 1022/2013*”. Após ampla discussão foi  
2 aprovado por unanimidade pelo plenário e **3) Aristides José de Abreu –**  
3 **Proc. Adm. nº. 2563/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o  
4 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que  
5 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido*  
6 *de isenção de pagamento de anuidade solicitado em 07/12/2018, visto*  
7 *que o requerente preenche todos os requisitos da Resolução nº*  
8 *1022/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
9 plenário; **No décimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário  
10 do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel**  
11 **Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852** referente aos  
12 processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Nutricampo**  
13 **Comercio e Rep. Ltda – Proc. Adm. nº. 1417/2018**, com a palavra o  
14 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro  
15 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*  
16 *análise do presente processo, devida verificação da documentação de*  
17 *inscrição de responsável técnico e devido que a defesa do mesmo foi*  
18 *realizada de forma tempestiva, e por não constar mais débitos junto a*  
19 *esta autarquia, voto pelo cancelamento do auto de multa, manutenção de*  
20 *demaís débitos e arquivamento do processo*”. Após ampla discussão foi  
21 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Ana Rações Ltda – ME –**  
22 **Proc. Adm. nº. 1970/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º.  
2 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo,*  
3 *devida verificação da documentação de inscrição de responsável técnico*  
4 *e devido que a defesa do mesmo foi realizada de forma tempestiva, e por*  
5 *não constar mais débitos junto a esta autarquia, voto pelo cancelamento*  
6 *de auto de multa, manutenção de demais débitos e arquivamento do*  
7 *processo”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
8 plenário, **3) Rayana Martins da Costa – Proc. Adm. n.º. 2237/2018,**  
9 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel  
10 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu  
11 parecer: *“Após análise do presente processo, devida verificação da*  
12 *documentação de inscrição de responsável técnico e devido que a defesa*  
13 *do mesmo foi realizada de forma tempestiva, e por não constar mais*  
14 *débitos junto a esta autarquia, voto pelo cancelamento do auto de multa e*  
15 *arquivamento do processo”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
16 unanimidade pelo plenário, **4) Agro Conduru Ltda – ME – Proc. Adm.**  
17 **n.º. 1317/2017,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
18 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que  
19 assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, devida*  
20 *verificação da documentação de inscrição de responsável técnico e*  
21 *devido que a defesa do mesmo foi realizada de forma tempestiva, e por*  
22 *não constar mais débitos junto a esta autarquia, voto pelo cancelamento*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *de auto de multa, manutenção de demais débitos e arquivamento do*  
2 *processo”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
3 plenário, **5) Município de Alfredo Chaves – Proc. Adm. nº. 2222/2018;**  
4 **2238/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
5 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim  
6 proferiu seu parecer: *“Solicito o encaminhamento do processo para o*  
7 *setor de fiscalização para uma nova averiguação in loco”.* Após ampla  
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Agrocampo**  
9 **Rações Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2233/2018**, com a palavra o  
10 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro  
11 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*  
12 *análise do presente processo, devida verificação da documentação de*  
13 *inscrição de responsável técnico e devido que a defesa do mesmo foi*  
14 *realizada de forma tempestiva, e por não constar mais débitos juntos a*  
15 *esta autarquia, voto pelo cancelamento do auto de multa, manutenção de*  
16 *demais débitos e arquivamento do processo”.* Após ampla discussão foi  
17 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo segundo item de**  
18 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a**  
19 **Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES**  
20 **nº. 1724** referente aos processos de registro das seguintes clínicas  
21 veterinárias: **1) MP Clínica e Petshop Ltda – Proc. Adm. nº.**  
22 **2104/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim  
2 proferiu seu parecer: *“Destá forma sou pelo indeferimento de Registro de*  
3 *Clinica, tendo em vista que itens indispensáveis estão ausentes e dessa*  
4 *forma em desacordo com a Resolução 1015/2012. Solicito que o*  
5 *estabelecimento realize as seguintes adequações para que o registro*  
6 *possa ser feito: II) - Setor cirúrgico: Sala de preparo e recuperação de*  
7 *pacientes: Sala de antissepsia e paramentação com pia e dispositivo*  
8 *dispensador de detergente sem acionamento manual. Sala cirúrgica:*  
9 *Equipamentos para anestesia inalatória, com ventiladores mecânicos;*  
10 *Equipamentos para monitorização anestésica com o mínimo temperatura*  
11 *corporal, oximetria, pressão arterial não invasiva e eletrocardiograma;*  
12 *sistema de aquecimento (colchão térmico). IV) Setor de sustentação:*  
13 *instalação para descanso quando funcionamento for de 24 horas.*  
14 *Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para adequação e solicito nova*  
15 *fiscalização. Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado  
16 por unanimidade pelo plenário, **2) Mariana Cassandri Falqueto ME –**  
17 **Proc. Adm. nº. 1447/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a  
18 Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº.  
19 1724 que assim proferiu seu parecer: *“Destá forma sou pelo*  
20 *indeferimento de Registro de Clinica, tendo em vista que itens*  
21 *indispensáveis estão ausentes e dessa forma em desacordo com a*  
22 *resolução 1015/2012. Solicito que o estabelecimento realize as seguintes*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *adequações para que o registro possa ser feito: II) - Setor cirúrgico: -*  
2 *Sala cirúrgica: foco cirúrgico. III) Setor de internação Mesa e pia de*  
3 *fácil higienização IV) Setor de sustentação: instalações para descanso,*  
4 *quando o funcionamento for de 24 horas; instalação para preparo de*  
5 *alimentos e alimentação do Médico Veterinário e funcionários, quando o*  
6 *funcionamento for de 24 horas. A clínica veterinária não poderá fazer*  
7 *internação de animais com doenças infectocontagiosas, de acordo com o*  
8 *questionário preenchido pela responsável técnica do local. Concedo*  
9 *prazo de 90 (noventa) dias e nova fiscalização in loco. Este é o meu*  
10 *parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*  
11 **plenário, 3) Clínica Veterinária Aumiau Eireli – Proc. Adm. nº.**  
12 **2274/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária  
13 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim  
14 proferiu seu parecer: “*Desta forma sou pelo deferimento de Registro de*  
15 *Clinica, tendo em vista que atendeu à resolução CFMV nº. 1015/2012. O*  
16 *estabelecimento não poderá realizar procedimentos cirúrgicos,*  
17 *internação de animais com doenças infectocontagiosas e internação no*  
18 *período noturno, conforme informado pela veterinária responsável. Este*  
19 *é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*  
20 *pelo plenário, 4) Dog Hotel Eireli – Proc. Adm. nº. 2284/2018* com a  
21 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis  
22 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 “*Desta forma indefiro a solicitação de registro de Clínica Médica*  
2 *veterinária, tendo em vista que o estabelecimento não atende a Resolução*  
3 *1015/2012. Solicito fiscalização in loco para preenchimento dos*  
4 *questionários. Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado  
5 por unanimidade pelo plenário e **5) Mundo Animal Clínica Veterinária**  
6 **Ltda – Proc. Adm. nº. 2436/2018** com a palavra a Conselheira Relatora,  
7 a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº.  
8 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma sou pelo*  
9 *indeferimento de Registro de Clínica, tendo em vista que itens*  
10 *indispensáveis estão ausentes e dessa forma em desacordo com a*  
11 *resolução 1015/2012. Solicito que o estabelecimento realize as seguintes*  
12 *adequações para que o registro possa ser feito: II) - Setor cirúrgico: Sala*  
13 *de preparo e recuperação de pacientes: Sistemas de aquecimento(*  
14 *colchões térmicos e/ou aquecedores; sistema de provisão de oxigênio e*  
15 *ventilação mecânica; armário de fácil acesso com chave para guarda de*  
16 *medicamentos controlados e armário para descartáveis; sala de*  
17 *antisepsia e paramentação com pia e dispositivo dispensador de*  
18 *detergente sem acionamento manual; sala de lavagem e esterilização de*  
19 *materiais, podendo ser suprimida no caso de terceirização de serviços,*  
20 *comprovada pela apresentação de contrato /convênio com a empresa*  
21 *executora. Sala cirúrgica: Sistemas de iluminação emergencial própria,*  
22 *foco cirúrgico; equipamento básico para intubação endotraqueal,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *compreendendo no mínimo tubos traqueias e laringoscópio; sistema de*  
2 *aquecimento (colchão térmico). III) Setor de internação Mesa e pia de*  
3 *fácil higienização Local de isolamento para doenças infectocontagiosas,*  
4 *no caso de internação. IV) Setor de sustentação: Unidade de conservação*  
5 *de animais mortos. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para*  
6 *regularização, não podendo funcionar como clínica veterinária até o*  
7 *devido registro, sob pena de sanções de cabíveis. Este é o meu parecer”.*  
8 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**  
9 **décimo terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da  
10 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis**  
11 **Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** referente ao processo de  
12 fiscalização da seguinte pessoa jurídica: **1) Leonardo Kuster – ME –**  
13 **Proc. Adm. nº. 2344/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a  
14 Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº.  
15 1724 que assim proferiu seu parecer: *“Desta forma sou pelo deferimento*  
16 *do pedido de novo prazo, sendo este de 90 dias contados a partir da*  
17 *solicitação do Médico Veterinário, tendo em vista que algumas*  
18 *adequações são estruturais. Após este prazo solicito fiscalização in loco.*  
19 *Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por  
20 unanimidade pelo plenário; **No décimo quarto item de pauta**, apreciação  
21 pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a Médica**  
22 **Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 referente aos processos de cancelamento / suspensão de inscrição das  
2 seguintes pessoas físicas: **1) Lorena Bandeira Gomes – Proc. Adm. nº.**  
3 **2522/2018**, a Conselheira Relatora não esteve presente, no entanto o  
4 parecer foi encaminhado e lido: “*Sendo assim, defiro a solicitação de*  
5 *suspensão de registro, visto que a profissional apresentou os documentos*  
6 *solicitados. No entanto, mantenho os débitos e solicito execução da*  
7 *dívida junto a autarquia. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão  
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Humberto Arnaldo**  
9 **Werner Castro – Proc. Adm. nº. 2503/2018**, a Conselheira Relatora não  
10 esteve presente, no entanto o parecer foi encaminhado e lido: “*Sendo*  
11 *assim, defiro a solicitação de cancelamento de registro, requerente não*  
12 *apresenta débitos junto a autarquia. Este é o meu parecer*”. Após ampla  
13 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Jeanine**  
14 **Dalvanice Ernest Creusen – Proc. Adm. nº. 2516/2018**, a Conselheira  
15 Relatora não esteve presente, no entanto o parecer foi encaminhado e  
16 lido: “*Sendo assim, defiro a solicitação de cancelamento de registro,*  
17 *requerente não apresenta débitos junto a autarquia. Este é o meu*  
18 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
19 plenário, **4) Micheli Caroline Vidor – Proc. Adm. nº. 2528/2018**, a  
20 Conselheira Relatora não esteve presente, no entanto o parecer foi  
21 encaminhado e lido: “*Sendo assim, defiro a solicitação de cancelamento*  
22 *de registro, requerente não apresenta débitos junto a autarquia. Este é o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
2 plenário e **5) Graciele Muniz Valani – Proc. Adm. nº. 2581/2018**, a  
3 Conselheira Relatora não esteve presente, no entanto o parecer foi  
4 encaminhado e lido: “*Sendo assim, defiro a solicitação de cancelamento*  
5 *de registro, requerente não apresenta débitos junto a autarquia. Este é o*  
6 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
7 plenário; **No décimo quinto item de pauta**, apreciação pelo plenário do  
8 parecer da **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta**  
9 **Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962** referente ao processo de  
10 suspensão de registro da seguinte pessoa jurídica: **1) Larice Tosi**  
11 **Marques – Proc. Adm. nº. 185/2018**, a Conselheira Relatora não esteve  
12 presente, no entanto o parecer foi encaminhado e lido: “*Diante da carta*  
13 *apresentada pela empresa UNIAVES ao CRMV ES, que afirma que a*  
14 *requerente atua como Supervisora do Serviço de Inspeção Federal, e*  
15 *considerando a lei 5.517, art. 5, linha “e” e “f”, que afirma que é*  
16 *privativo do médico veterinário: “a direção técnica sanitária dos*  
17 *estabelecimentos industriais...em serviço ou para qualquer outro fim*  
18 *animais ou produtos de sua origem;” assim como “a inspeção e a*  
19 *fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico... de*  
20 *todos os produtos de origem animal nos locais de produção,*  
21 *manipulação, armazenagem e comercialização”;* sou pelo indeferimento  
22 *do cancelamento da inscrição, visto que a mesma exerce função privativa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *do médico veterinário, mantendo os débitos vigentes e solicitando revisão*  
2 *dos débitos da mesma junto a autarquia, assim como solicita reenvio da*  
3 *carteira profissional a requerente, que esta atuando sem a mesma”. Após*  
4 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo***  
5 **sexto item de pauta**, apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**  
6 **Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira –**  
7 **CRMV-ES nº. 1520** referente aos processos de fiscalização das seguintes  
8 pessoas jurídicas: **1) Vilaça & Boros Casa de Rações Ltda – ME –**  
9 **Proc. Adm. nº. 1955/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o  
10 Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520  
11 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo 3º da resolução*  
12 *CFMV nº 672/2000, voto pelo arquivamento do auto de infração*  
13 *097/2018 e cancelamento do auto de multa nº 107/2018”*. Após ampla  
14 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Vanderly**  
15 **Vilela – EPP – Proc. Adm. nº. 2244/2018**, com a palavra o Conselheiro  
16 Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES  
17 nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo 3º da*  
18 *resolução CFMV nº 672/2000, voto pelo arquivamento do auto de*  
19 *infração 676/2018 e cancelamento do auto de multa nº 119/2018”*. Após  
20 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Dereck**  
21 **William Mendonça Schilte – Proc. Adm. nº. 2230/2018**, com a palavra  
22 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base*  
2 *no artigo 2º, parágrafo único da resolução CFMV nº 878/2008, voto pela*  
3 *manutenção do auto de infração 107/2018. Com base no artigo 1º da*  
4 *resolução CFMV 878/2008, a empresa fica obrigada a contratar um*  
5 *responsável técnico médico veterinário, contudo, com base no artigo 1º,*  
6 *parágrafo 1º da mesma resolução, será facultativo o pagamento da taxa*  
7 *de inscrição e anuidade”. Após ampla discussão foi aprovado por*

8 unanimidade pelo plenário, **4) Joyce Karise Botelho – Proc. Adm. nº.**  
9 **2229/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário  
10 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu  
11 seu parecer: “*Com base na resolução CFMV nº 878/2008, voto pela*  
12 *manutenção do auto de infração, sendo mantida a exigência da*  
13 *contratação de um responsável técnico”. Após ampla discussão foi*

14 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Saude Vet Ltda – Proc.**  
15 **Adm. nº. 1627/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
16 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim  
17 proferiu seu parecer: “*Com base no artigo 3º da resolução CFMV nº*  
18 *672/2000, voto pelo arquivamento do auto de infração 090/2018 e*  
19 *cancelamento do auto de multa nº 097/2018”. Após ampla discussão foi*

20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Caetano Francisco**  
21 **Marchiori – ME – Proc. Adm. nº. 1953/2014**, com a palavra o  
22 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Voto por uma*  
2 *nova fiscalização no estabelecimento para elencar as atividades*  
3 *desenvolvidas pela empresa, a fim de ser elaborado um parecer que*  
4 *esteja em consonância com as últimas decisões do STJ e resoluções do*  
5 *CFMV*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
6 plenário e 7) **União de Educação e Cultura Gildasio Amado – Proc.**  
7 **Adm. nº. 2361/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
8 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim  
9 proferiu seu parecer: “*Voto por uma nova fiscalização para a*  
10 *comprovação da execução do projeto na data informada na defesa*  
11 *administrativa, e em caso de resolução da infração, voto pelo*  
12 *arquivamento definitivo do auto de infração*”. Após ampla discussão foi  
13 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo sétimo item de**  
14 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**  
15 **Médico Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.**  
16 **823** referente aos processos de cancelamento / suspensão do registro das  
17 seguintes pessoas jurídicas: **1) J Z Produtos Agrícolas Ltda – ME –**  
18 **Proc. Adm. nº. 1131/2018** e **2) Alexandre Antônio Elizeu Alves – ME**  
19 **– Proc. Adm. nº. 510/2018**. Em virtude da ausência do conselheiro, a  
20 leitura foi adiada para a próxima plenária; **No décimo oitavo item de**  
21 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**  
22 **Médico Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 **823** referente ao processo de fiscalização da seguinte pessoa jurídica: **1)**  
2 **Fundo Municipal de Saúde – Proc. Adm. nº. 151/2018.** Em virtude da  
3 ausência do conselheiro, a leitura foi adiada para a próxima plenária; **No**  
4 **décimo nono item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do  
5 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Márcio Borsoi**  
6 **Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente à solicitação de isenção do  
7 pagamento da anuidade da seguinte pessoa física: **1) Jorge Bragança**  
8 **Nogueira – Proc. Adm. nº.** Em virtude da ausência do conselheiro, a  
9 leitura foi adiada para a próxima plenária; **No vigésimo item,** Apreciação  
10 pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a Médica**  
11 **Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738** referente  
12 aos processos de cancelamento / suspensão de registro das seguintes  
13 pessoas jurídicas: **1) Wilson Campos Junior – Proc. Adm. nº.**  
14 **1446/2017,** com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária  
15 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu  
16 parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação do cancelamento do registro e*  
17 *mantenho os débitos e execução*”; Após ampla discussão foi aprovado  
18 por unanimidade pelo plenário, **2) Juza Maria de Sousa – Proc. Adm.**  
19 **nº. 1198/2018,** com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica  
20 Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim  
21 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro e solicito nova fiscalização*  
22 *in loco a solicitação do cancelamento do registro, mantenho os débitos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 *referente a custo de expediente e anuidade de 2017 e 2018*"; Após ampla  
2 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) CMF**  
3 **Machado – ME – Proc. Adm. nº. 1433/2018**, com a palavra a  
4 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru –  
5 CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro*  
6 *a solicitação do cancelamento do registro”*, Após ampla discussão foi  
7 aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Krishna Aguiar Soares –**  
8 **ME – Proc. Adm. nº. 2270/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora,  
9 a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que  
10 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro a solicitação do*  
11 *cancelamento do registro e mantenho a multa referente ao ano de 2015”*.  
12 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **5)**  
13 **RF Soares Conveniência Animal – ME – Proc. Adm. nº. 2264/2018**,  
14 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana  
15 Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer:  
16 *“Sendo assim, defiro a solicitação do cancelamento do registro e*  
17 *mantenho o débito referente ao custo de expediente e anuidade de 2018”*.  
18 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**  
19 **vigésimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer  
20 da **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves**  
21 **Comaru – CRMV-ES nº. 1738** referente ao processo de cancelamento de  
22 inscrição da seguinte pessoa física: **1) Danielle Porcari Alves – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 **Adm. nº. 2248/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica  
2 Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim  
3 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de inscrição*”.  
4 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**  
5 **vigésimo segundo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da  
6 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru**  
7 **– CRMV-ES nº. 1738** referente ao processo de fiscalização da seguinte  
8 pessoa jurídica: **1) Agrofartura – Agropecuária Fartura Ltda – ME –**  
9 **Proc. Adm. nº. 568/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a  
10 Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que  
11 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o certificado de*  
12 *regularidade e renovação de RT referente ao ano de 2018 na data*  
13 *23/11/2018 e mantenho o débito referente certificado de regularidade e*  
14 *renovação de RT do ano de 2017*”. Após ampla discussão foi aprovado  
15 por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo terceiro item de pauta**, por  
16 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a  
17 solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Dinah Pet Shop**  
18 **Comércio e Serviço Ltda – Proc. Adm. nº. 1298/2018 (Vitória), 2) P.**  
19 **R. I. Coelho – Proc. Adm. nº. 2477/2018 (Itapemirim), 3) Alexandre**  
20 **Vargas Garcia – Proc. Adm. nº. 2585/2018 (Barra de São Francisco),**  
21 **4) João Vitor Sartori Marotto Eireli – Proc. Adm. nº. 2600/2018**  
22 **(Iconha), 5) Frigorífico Corella Ltda – Filial – Proc. Adm. nº.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 **2526/2018 (Cariacica), 6) Agropecuária Huver Eireli – ME – Proc.**  
2 **Adm. nº. 2617/2018 (Domingos Martins), 7) Sorca – Sociedade**  
3 **Ornitológica de Cariacica – Proc. Adm. nº. 36/2019 (Cariacica) e 8)**  
4 **Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do ES – Proc.**  
5 **Adm. nº. 189/2019 (Iconha); No vigésimo quarto item de pauta, por**  
6 **terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a**  
7 **solicitação de registro dos seguintes produtores rurais: 1) Erlando Bueno**  
8 **e Outros – Sítio MEES – Proc. Adm. nº. 2588/2018 (Marechal**  
9 **Floriano), 2) Cristóvão Brunoro – Sítio Cachoeira Grande – Proc.**  
10 **Adm. nº. 2586/2018 (Castelo) e 3) Jeferson Zulcom e outros – Proc.**  
11 **Adm. nº. 2584/2018 (Castelo); No vigésimo quinto item de pauta, por**  
12 **terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a**  
13 **solicitação de registro das seguintes clínicas veterinárias: 1) Life Center**  
14 **Centro Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº. 1199/2018 (Vila Velha) e 2)**  
15 **Joana Climaco de Araújo Serviços Veterinários – ME – Proc. Adm.**  
16 **nº. 1465/2018 (Aracruz); No vigésimo sexto item de pauta, por terem**  
17 **sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a**  
18 **solicitação de registro dos seguintes consultórios: 1) Cons. Méd. Vet.**  
19 **Alessandra Moulin Moreira de Carvalho – Proc. Adm. nº. 1404/2018;**  
20 **1332/2017 (Guaçuí), 2) Cons. Méd. Vet. Thatuana Germano de**  
21 **Oliveira – Proc. Adm. nº. 2444/2018; 2261/2018 (Serra), 3) Cons.**  
22 **Méd. Vet. Camila Maraçati Jordão – Proc. Adm. nº. 2227/2018**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 (Cachoeiro de Itapemirim); **No vigésimo sétimo item de pauta**, por  
2 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a  
3 solicitação de reativação de registro do seguinte consultório: **1) Cons.**  
4 **Méd. Vet. Bruno Machado Thevemard – Proc. Adm. nº. 2450/2018**  
5 **(Vila Velha); No vigésimo oitavo item de pauta**, por terem sido  
6 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação  
7 de reativação de registro de MEI: **1) Josiel da Rocha Caleti – Proc.**  
8 **Adm. nº. 127/2019 (Linhares) e 2) Frederico Destefani Oliozi – Proc.**  
9 **Adm. nº. 2634/2018 (Viana); No vigésimo nono item de pauta,**  
10 **Desligamento / aposentadoria do advogado Jayme José G. de**  
11 **Carvalho.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
12 Campos Braun que informou que o advogado do CRMV-ES, Jayme José  
13 Gonçalves de Carvalho solicitou desligamento do Conselho e anunciou  
14 aposentadoria; **No trigésimo item de pauta, Concurso Público do**  
15 **CRMV-ES.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.  
16 Marcus Campos Braun que informou que já se encontra disponível a  
17 listagem dos aprovados para o cargo de ensino médio. E que convocou o  
18 primeiro colocado do cargo de agente administrativo, Sr. Thiago Socolott  
19 da Silva e o mesmo ficará lotado no setor de pessoa física e jurídica; **No**  
20 **trigésimo primeiro item de pauta, Curso de RT para petshops,**  
21 **clínicas, consultórios e hospitais veterinários ministrado pelo Méd.**  
22 **Vet. Sérgio Lobato – CRMV-RJ nº. 4476.** Com a palavra o presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informou que no  
2 dia 25/2/2019 será realizado o curso de RT para petshops, clínicas,  
3 consultórios e hospitais veterinários ministrado pelo Méd. Vet. Sérgio  
4 Lobato – CRMV-ES nº. 4476. Que foi solicitado através do ofício  
5 PR.CRMV nº. 18/2019 ao CRMV-RJ a concessão de apoio para a vinda  
6 do palestrante, com o pagamento de passagem aérea e diária. Destacando  
7 que pró-labore será pago via patrocinadores. No entanto, na plenária, o  
8 presidente do CRMV-RJ, Méd. Vet. Rômulo Cezar Spinelli Ribeiro de  
9 Miranda informou que não será possível o apoio nesse momento. Em  
10 virtude da negativa, o plenário aprovou por unanimidade que o CRMV-  
11 ES seja o responsável integral pela vinda do profissional, com o  
12 pagamento da passagem aérea e hospedagem, tendo em visto que um dos  
13 objetivos do CRMV-ES é a educação continuada, fornecendo aos  
14 profissionais desse Estado conhecimento técnico qualificado e obrigatório  
15 para assumir a responsabilidade técnica em estabelecimentos veterinários;  
16 **No trigésimo segundo item de pauta, Ofício Circular nº.**  
17 **005/2019/CFMV-PR: solicitação de manifestação sobre proposta de**  
18 **Resolução em substituição a 1015.** Com a palavra o presidente do  
19 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informou aos presentes  
20 a minuta da nova Resolução CFMV nº. 1015, cujo prazo final para  
21 encaminhar sugestões ao CFMV é 25/3/2019. O Conselheiro Efetivo,  
22 Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 manifestou-se no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 sentido de realizar uma consulta pública junto aos médicos veterinários  
2 inscritos no CRMV-ES. Após ampla discussão foi aprovado por  
3 unanimidade pela realização da consulta pública; **No trigésimo terceiro**  
4 **item de pauta, Planilha com despesas e receitas de 2018.** Com a  
5 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que  
6 apresentou as contas finais de 2018: Receita total: R\$ 1.959.569,36;  
7 Despesa total: 1.667.940,11. Resultando em um superávit de R\$  
8 291.629,25; **No trigésimo quarto item de pauta, Ofício 001/2019 –**  
9 **Coordenação do curso de Zootecnista da UFES.** Ofício encaminhado  
10 pela Mariana Duran Cordeiro, coordenadora do curso de Zootecnia da  
11 UFES convidando o CRMV-ES para se fazer presente na colação de grau  
12 da turma 2018-2, a ser realizada no dia 14/2/2019. Em face da Resolução  
13 CRMV-ES nº. 007/2018, que aprova a entrega de Mérito acadêmico ao  
14 aluno destaque dos cursos de Zootecnia, o CRMV-ES fornecerá uma  
15 placa em homenagem a estudante “Nágila Scarpi Nespoli”, indicada pelo  
16 curso de zootecnistas da UFES como a acadêmica que se destacou entre  
17 os concluintes; **No trigésimo quinto item de pauta, Análise da apostila**  
18 **do curso de auxiliar para animais de grande porte.** Com a palavra o  
19 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informou  
20 que a empresa Educamais Escola Profissionalizante solicitou análise da  
21 apostila para realizar curso de auxiliar para animais de grande porte.  
22 Desse modo, o material foi encaminhado para Comissão de Ensino da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 Medicina Veterinária e Comissão de Grandes Animais. Após ampla  
2 análise e discussão, a apostila foi indeferida. Sendo determinado que seja  
3 encaminhado ofício à empresa para as devidas correções;**(SIGILOSO)**;  
4 **No trigésimo sétimo item de pauta, Resolução CRMV-ES nº. 001/2019**  
5 **– Altera a Resolução CRMV-ES nº. 006/2018.** Com a palavra o  
6 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a  
7 leitura da Resolução CRMV-ES nº. 001/2019: Art. 1º. Altera a redação do  
8 parágrafo único do Art. 2º da Resolução CRMV-ES nº. 6/2018, que passa  
9 a ser lida da seguinte forma: “Parágrafo único. Aos médicos veterinários  
10 autônomos será obrigatória a apresentação de uma declaração (conforme  
11 ANEXO I) de que realiza atendimento domiciliar, informando onde  
12 descarta resíduos biológicos gerados no atendimento e onde armazena  
13 vacinas e medicações passíveis de refrigeração, para fins cadastrais”. Art.  
14 2º. Exclui na íntegra a alínea “1” do Art. 3º da Resolução CRMV-ES nº.  
15 006/2018. Art. 3º Cria o anexo I da Resolução CRMV-ES nº. 6/2018.  
16 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**  
17 **trigésimo oitavo item de pauta, Resolução CRMV-ES nº. 2/2019** –  
18 **Altera a Resolução CRMV-ES nº. 8/2018.** Com a palavra o presidente  
19 do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura da  
20 Resolução CRMV-ES nº. 002/2019: “Art. 1º. Acrescenta o trecho ao  
21 parágrafo primeiro do Art. 1º da Resolução CRMV-ES nº. 009/2018, que  
22 passa a ser lida da seguinte forma: “§ 1º. A despesa relacionada no caput



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1 dispensa a prestação de contas, sendo necessário o atesto por um Diretor  
2 de que o beneficiário esteve no exercício da função pública na sede do  
3 CRMVES na data a que se refere à indenização, ou que esteve  
4 representando o CRMV-ES fora da sede, desde que dentro da Grande  
5 Vitória”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
6 plenário;(SIGILOS); **No quadragésimo segundo item de pauta, E-**  
7 **mail encaminhado referente ao Pet Fair ES.** Com a palavra o  
8 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a  
9 leitura da solicitação e informou que estará agendando uma reunião com  
10 os organizadores para mais detalhes; **No quadragésimo terceiro item de**  
11 **pauta, E-mail encaminhado pela Méd. Vet. Roberta Delessa Faria –**  
12 **CRMV-ES referente a comunicado de erro de data de atestado**  
13 **sanitário.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
14 Campos Braun que fez a leitura do e-mail encaminhado pela profissional  
15 em 10/1/2019 informando do erro de data em um atestado sanitário; **No**  
16 **quadragésimo quarto item de pauta, E-mail encaminhado pelo Méd.**  
17 **Vet. Bartolomeu André Paoli Vago referente ao cadastro para perito**  
18 **ambiental.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
19 Campos Braun que fez a leitura. Após ampla discussão o presidente ficou  
20 de buscar maiores informações; **No quadragésimo quinto item de**  
21 **pauta, Data da próxima plenária.** Após ampla discussão foi aprovada a  
22 data de 18/2/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)  
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA  
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

1

2

3

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

4

5

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

6

7

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

8

9

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

10

11

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

12

13

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

14

15

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

16

17

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru